

15. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

15.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 30 de março de 2021**, por meio do endereço eletrônico cofint3@tjmg.jus.br, devendo o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

15.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

15.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

15.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15.5. Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo do servidor convocado, a EJEF comunicará a impossibilidade de participação ao gestor imediato, podendo este aplicar para fins de referência na avaliação de desempenho.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.

18. AUTORIA DO CONTEÚDO: Corregedoria Geral de Justiça – CGJ e da Diretoria de Informática do TJMG – DIRFOR.

19. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO: Educação a Distância (CETEC/ EaD), por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções dos cargos e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

21.2. Sugere-se que o aluno realize ainda a sua inscrição na Comunidade Expansão PJe Criminal disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=com30>.

21.3. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT. Contato (31) 3247-8967/8414 ou pelo e-mail cofint3@tjmg.jus.br.

Favor consultar a lista de convocados para a capacitação no final desta publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Inovações na gestão de unidades judiciárias

Republicação devido à mudança no horário

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos a realização da ação educacional **Inovações na gestão de unidades judiciárias**, conforme abaixo especificado:

1. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a inovação no setor público e relacioná-la com os eixos de desdobramento do planejamento estratégico, na gestão de unidades judiciárias, a partir

da experiência do usuário, observando os parâmetros estabelecidos na Resolução do TJMG nº 827/2016).

2. EXPOSITOR: Rodrigo Martins Faria - Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG.

3. DEBATEDORES:

Carlos Márcio de Souza Macedo - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

Adriano Zocche - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

4. MEDIADOR: Eduardo Gomes dos Reis - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

5. MODALIDADE: A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet.

6. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

6.1. Após validação dos inscritos, enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

6.2. A ação educacional será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, os participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJ.

7. PÚBLICO-ALVO: Magistrados, assessores, assistentes de gabinete, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJMG

8. DATA: 9 de abril de 2021.

9. CARGA HORÁRIA: 2 horas.

10. HORÁRIO: 10h30 às 12h30.

11. NÚMERO DE VAGAS: 1500

12. INSCRIÇÕES E PERÍODOS: No sistema SIGA, a partir **das 10h do dia 15 de março de 2021 até às 23h59min do dia 05 de abril**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1514>

13. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

13.1. Acessar o endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> e clicar em “*Pedir Inscrição em Curso*”;

13.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI”;

13.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

13.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no *menu* do topo da página.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o público-alvo descrito no item 7;

14.2. Serão excluídas:

14.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante.

14.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público alvo desta ação.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: Os participantes serão aprovados e certificados se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJ.

15.1. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://www.ead.tjmg.jus.br/cursos/> a partir do dia 15 de abril de 2021.

16. AVALIAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelos participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP
Telefone (31) 3247-8779, e-mail cofop01@tjmg.jus.br

18. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.